



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2527/2008, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – C.M.D.R. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, da Lei nº 405/94, de 10 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 832/2001, de 10 de abril de 2001;

CONSIDERANDO AINDA o Ofício protocolado sob nº 2517/2008, em data de 20/06/2008, firmado pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cândido Mota, Senhores André Fernando Gava e João Paulo Ferreira Junior, respectivamente;

### DECRETA:

Artigo 1º: - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – C.M.D.R., fica constituído da seguinte forma, cujos membros passam a ser designados:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Cândido Mota:

Titular: André Fernando Gava

Suplente: Lázaro Sebastião de Almeida

II – Representantes da Associação dos Produtores de Grãos de Cândido Mota – ASPROMOTA:

Titular: Elcio Ernesto Scudeler

Suplente: Edson Luis Vasques

III – Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural de Assis – EDR/ASSIS:

Titular: Paulo Arlindo de Oliveira

Suplente: Luís Antônio Pavão

IV – Representantes do Sindicato Rural de Cândido Mota:

Titular: João Antônio Ferreira da Motta

Suplente: Carlos Ciciliato

V – Representantes do Sindicato dos Empregados Rurais de Cândido Mota - SERCAM:

Titular: Jotalune Dias dos Santos

Suplente: Marcos Rodinei dos Santos

VI – Representantes da Cooperativa dos Cafeicultores da Média Sorocabana Ltda – COOPERMOTA:

Titular: Inês Maria de Lima Rosa

Suplente: Sabrina Fleury Bertoncini

VII – Representantes da Associação dos Produtores e Industriais de Mandioca do Estado de São Paulo – APMESP:

Titular: José Reynaldo Bastos da Silva

Suplente: Antônio Donizetti Borges

VIII – Representantes da Associação dos Produtores de Grãos do Vale Paranapanema – ASPROVALE:

Titular: Luiz Baldo

Suplente: Elpídio Manfio

IX – Representantes da ETE – Escola Técnica Estadual Prof. Luiz Pires Barbosa:

Titular: João Maria da Silva

Suplente: Paulo Sérgio de Gênova

X – Representantes do EDA – Escritório de Defesa Agropecuária de Assis:

Titular: Hilda Garcia da Silveira Begosso

Suplente: Antonio Xavier de Souza

XI – Representantes da Casa da Agricultura de Cândido Mota:

Titular: João Paulo Ferreira Junior

Suplente: Claudio Russo

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1912/2005, de 26 de junho de 2005.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2008.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

**ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO**

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

